

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/02/2020 | Edição: 37 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Agência Nacional de Telecomunicações/Superintendência Executiva

## DESPACHO Nº 2/2020/SUE

Processo nº 53500.046742/2019-25

Interessado: Superintendência Executiva (SUE)

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 242, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 e pelos arts. 4º e 5º do Regulamento para Coleta de Dados Setoriais, aprovado pela Resolução nº 712, de 18 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a Consulta Pública nº 3, de 29 de janeiro de 2020, que submete a comentários e sugestões do público geral a proposta de instituição de coleta de dados setoriais relativos aos acessos do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM); e

CONSIDERANDO as razões e justificativas constantes no Informe nº 24/2020/PRUV/SPR (SEI nº 5252161), decide:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o recebimento de contribuições à Consulta Pública nº 3/2020 até às 23h59min do dia 19 de março de 2020.

Art. 2º Este Despacho Decisório entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**KARLA CROSARA IKUMA REZENDE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.